Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

A T O D A M E S A N.º 3/2009

Delega competência a servidor da Câmara Municipal para realização de processos licitatórios.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, da Lei nº. 8.666/93;

R E S O L V E

Artigo único - Delegar ao Servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, competência para proceder aos atos pertinentes aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Agudo no ano de 2009.-

Agudo, 2 de janeiro de 2009.

Ver. Valério Trebien
Presidente

Ver. Paulo Unfer
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Itamar Puntel
Secretário